Congonhas CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67 /2023

Dispõe sobre a denominação de Via publica

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1° - Fica denominado Travessa Reinaldo Gomes da Silva, que fica ligada a praça Regina Lobo, em Lobo Leite, Congonhas-MG

Art. 2º Este decreto entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de novembro de 2023.

EDONIAS CLEMENTINO DE ALMEIDA
VEREADOR GALILEU

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 4146/2023
Data: 06/12/2023 - Horário: 12:07
Legislativo

Justificativa

Natural de Ipatinga, nasceu no dia 22/12/1977, filho de Edvardes Gomes da Silva e Maria de Fátima Gomes, casado com Maria de Fátima Gomes Silva, pai de Ana Luiza Silva e Eduardo Luiz Silva.

Reinaldo chegou ao distrito de Lobo Leite, no ano de 1990 e logo que chegou iniciou trabalhando como autônomo na extração de areia onde fomentou a empregabilidade do local que na época era bastante escassa.

No ano de 2022 Reinaldo juntamente com "Fatinha" sua esposa abriram também em Lobo Leite uma lanchonete que foi uma grande sensação no local, oferecendo diversos lanches e o famoso " Hambúrguer do Reinaldo".

Em Outubro de 2009 seu negócio toma um novo rumo, quando decidem fechar a lanchonete e abrem uma mercearia, que funciona até hoje sob a administração da Maria de Fátima " Fatinha" sua esposa.

Infelizmente no dia 05 de Maio de 2019, Lobo Leite recebe a triste notícia do falecimento de Reinaldo Gomes da Silva o " Reinaldo da Fatinha". Que aos 41 anos de idade falece deixando profunda saudade que marcou com grandes atos e deixando na um legado na história de Lobo Leite.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de novembro de 2023.

EDONIAS CLEMENTINO DE ALMEIDA
VEREADOR GALILEU

Câmara Municipal de Congonhas, .12... de .Dezembro..... de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2023 – Denomina-se Via Pública a Travessa Reinaldo Gomes da Silva.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Edonias Clementino de Almeida.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

O projeto é legal, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson Ronan Inácio- **Presidente**	
Eduardo C. Matosinhos – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau Marques	
Edonias C. de Almeida	
José Bernardes	
Gerson Daniel de Deus	
Averaldo P. da Silva	
Lucas Santos	
Roberto K. G. de Aguiar	
Sebastião Moreira	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2023

Aprovado em **única** discussão e votação simbólica, regime de urgência – Artigo 160 por 10 votos favoráveis - 43ª Reunião Ordinária – 12/12/2023. Vereador Ausente na reunião: Roberto Kleiton; Vereadora Ausente na Votação: Patrícia Monteiro. O Presidente não vota na matéria

Câmara Municipal de Congonhas, aos 12 de dezembro de 2023.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 4253/2023
Data: 12/12/2023 - Horário: 11:55
Legislativo

REQUERIMENTO CMC/ 419 /2023

Exmo.Sr.
IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160[1], do Regimento Interno[1], ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** aos:

Projeto de Decreto Legislativo 67/2023 - Denomina se Via Pública a travessa Reinaldo Gomes da Silva.

Projeto de Decreto Legislativo 68/2023 - Denomina se Via Pública Estrada Valdivino Vieira Cunha.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de dezembro de 2023.

Vereadores:

[1] Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.

APROVADO POR unanimidade
EM 12 DE dezembro DE 2023
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de dezembro de 2023.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/2023 – Denomina-se via pública a Travessa Reinaldo Gomes da Silva.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2023, de autoria do Vereador Edonias Clementino de Almeida, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.633/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, *decreta*:

Art. 1º - Fica denominada **"Travessa Reinaldo Gomes da Silva"**, que fica ligada à praça Regina Lobo, em Lobo Leite, Congonhas-MG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de dezembro de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 382/2023/Secretaria

Congonhas, 12 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
065/2023	Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos	1.631/2023
066/2023	Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos	1.632/2023
067/2023	Vereador Edonias Clementino de Almeida	1.633/2023
068/2023	Vereador Edonias Clementino de Almeida	1.634/2023

Atenciosamente.

Recebi em 13/12/23 Amendes

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2023

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de dezembro de 2023**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas